Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 19/09/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 672/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA OCEANO ATLÂNTICO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI (NAS IMEDIAÇÕES DA ARENA AO MAR).

JUSTIFICATIVA:

A avenida supracitada localiza-se paralela à orla marítima de Guriri, o que contribui para intensificar ainda mais o trânsito na mesma, porém as condições precárias do trecho sem pavimentação vêm causando diversos transtornos aos moradores e turistas, devido ao excesso de poeira e buracos que inviabiliza o tráfego no período chuvoso. Razão pela qual peliteamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador